PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 25/04/17
Canindé de São Francisco
25 de abril de 2017
Cruz Maria da Silva
Diretora de Departamento

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 640/2017

De 25 de abril 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar n°. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 381.767, expedida pela SSP/, e do CIC/CPF sob o nº 169.965.855-20, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** símbolo **N - III,** matrícula nº 3678, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/004/2017, e terá início a partir de 02/05/2017, com término previsto para o dia 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 25 de abril de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal